

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S) CONTENDO O(S) DOCUMENTO(S) DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇO 012/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CAPS CONVIVER, CONFORME PROJETO - SMS.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às dez horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente Clair Vieira Wanglon e membros Milene da Fontoura Amaral e Ingrid Cunha Ferreira, esta última em substituição ao membro titular, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial da União e do Estado dia 03/05/2022 página 146 e no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Apresentou os envelopes de habilitação e proposta financeira a empresa **WESLEY HENRIQUES DALBON & CIA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob número 12.768.526/0001-03, neste ato representada por Kamila Rosa da Silva, inscrita no CPF sob o número 019.594.930-78. Em prosseguimento, a comissão abriu o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante supramencionada, os quais foram vistos e rubricados por todos. Ato contínuo, a comissão abriu o envelope contendo a proposta financeira da empresa, que foi vista e rubricada por todos presentes. A empresa ofertou o valor total de R\$ 153.550,85, estando a mesma dentro do valor aceitável pela secretaria de origem. Diante dos fatos acima mencionados, a comissão encaminha os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, documentos técnicos, proposta e planilha orçamentária para análise e parecer dos setores competentes. Os documentos de competência da comissão foram analisados em sessão, estando os mesmos em conformidade com o solicitado em edital. Caso as análises dos pareceres forem todos positivos, a comissão declara a empresa **WESLEY HENRIQUES DALBON & CIA LTDA - ME** como vencedora do presente certame e encaminhará à autoridade competente para adjudicação e homologação, caso seja negativo será marcado a continuidade da sessão mediante publicação no site eletrônico desta Prefeitura para oficializar a abertura do prazo recursal. Nada mais tendo a constar, encerra-se a presente sessão e lavra-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____, membros _____, _____ e representante _____.